



GOVERNO DE
CRATEÚS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

ESCOLA FRANCISCO CARLOS DE PINHO
ESTRADA SÃO JOSÉ, S/N, ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL
CRATEÚS-CE

Gabriel Sá C. Macedo
Engenheiro Civil
CREA/CE 060694220

Gabriel Sá Cavalcante Macedo

CRATEÚS/CE, JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Obra: Construção de 02 salas na Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho

Local: Assentamento São José, Zona Rural, Crateús-CE.

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****1.0 – ESPECIFICAÇÕES****1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS****1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:**

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO CARLOS DE PINHO**, na localidade de Estrada São José, S/N, Assentamento São José, Zona Rural, Crateús-CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Crateús**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:**2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:**

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra;
- G) Diário de Obras atualizado;

H) Relatório Fotográfico.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 – CABE A CONTRATANTE:

3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua equipe de fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor



deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

4.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR:

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES

Compreendem a implantação de placa padrão de obra, conforme modelo e dimensões estabelecidos pela Administração, em local visível ao público. Incluem a demolição manual de piso de concreto simples existente, sem reaproveitamento de materiais, bem como o transporte horizontal de resíduos e materiais a granel em distância de até 30 metros, assegurando a limpeza, organização e segurança do canteiro de obras.

4.2 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

Execução de escavação manual em solo natural, em campo aberto, com profundidade de até 2,00 metros, destinada à implantação das fundações. O serviço inclui regularização do fundo das valas, contenção quando necessária e disposição adequada do material escavado, conforme orientação da fiscalização.

4.3 FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas em alvenaria de embasamento de pedra argamassada, conforme projeto estrutural. Compreendem ainda a execução de formas em madeira, armaduras em aço CA-50 e CA-60, fornecimento, lançamento e adensamento de concreto estrutural com resistência característica mínima de 30 MPa. Após a cura do concreto, será realizado o reaterro manual das valas com compactação adequada. As superfícies em contato com o solo receberão impermeabilização com emulsão asfáltica, conforme especificações técnicas e recomendações do fabricante.

4.4 SUPERESTRUTURA

Execução de elementos estruturais em concreto armado, compreendendo a montagem e desmontagem de formas planas em chapas compensadas plastificadas, fornecimento e instalação de armaduras em aço CA-50 e CA-60, bem como lançamento, adensamento e cura do concreto estrutural com FCK de 30 MPa, obedecendo rigorosamente ao projeto estrutural e às normas técnicas vigentes.

4.5 PAREDES E PAINÉIS

Execução de alvenaria de vedação em tijolo cerâmico furado (9x19x19 cm), assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com espessura de 10 cm. Incluem os serviços de chapisco, reboco interno e externo, garantindo superfícies regulares, alinhadas e aprumadas. Estão incluídas as vergas retas de concreto armado sobre vãos de portas e janelas, conforme projeto.

4.6 COBERTURA

A cobertura será executada com estrutura de madeira composta por tesouras, caibros, terças e ripas, devidamente tratadas contra agentes biológicos. O telhamento será realizado com telhas cerâmicas tipo capa-canal (colonial), incluindo cumeeiras emboçadas, beira e bica em telha colonial e beiral de madeira com pintura de acabamento. Todos os serviços incluem transporte vertical, fixações e arremates necessários.

4.7 ESQUADRIAS

Fornecimento e instalação de portas de madeira para pintura, semi-ocas, com batentes, dobradiças e fechaduras completas. Instalação de janelas em alumínio anodizado natural/fosco, do tipo correr, sem bandeira, incluindo posteriormente o fornecimento e colocação de vidro comum de 6 mm, com perfeita vedação e funcionamento.

4.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução completa das instalações elétricas, compreendendo fornecimento e instalação de luminárias LED de sobrepor, interruptores, tomadas, caixas de passagem, quadro de distribuição embutido, disjuntores, sistema de aterramento com haste tipo copperweld, cabos elétricos com isolamento em PVC 750/1000 V e eletrodutos em PVC roscável com conexões. Os serviços deverão atender integralmente à NBR 5410 e demais normas aplicáveis, bem como às exigências da concessionária local.

4.9 PISOS

Execução de piso morto em concreto, com preparo, lançamento e acabamento adequados. Aplicação de piso industrial natural com espessura de 12 mm, incluindo polimento mecânico. Execução de piso intertravado de concreto tipo tijolinho, assentado sobre base preparada e com compactação mecanizada, conforme especificações técnicas.

4.10 FORRO

Instalação de forro de gesso convencional em placas 60x60 cm, fixadas em estrutura adequada com arames galvanizados. Inclui execução de molduras de gesso para acabamento perimetral, conforme projeto arquitetônico.

4.11 PINTURA

Preparação das superfícies com aplicação de fundo selador acrílico. Execução de emassamento em paredes internas com massa PVA e em paredes externas com massa acrílica, ambos em duas demãos. Aplicação final de pintura látex em paredes internas, em

duas demãos, garantindo acabamento uniforme, durável e conforme padrão definido pela Administração.

4.12 LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Ao término da obra, a Contratada deverá realizar a limpeza geral do local, retirando entulhos, sobras de materiais e equipamentos, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso. A obra somente será considerada concluída após vistoria e aceite formal da Fiscalização.



Gabriel Sá C. Macedo
Engenheiro Civil
CREA/CE 060694220

Gabriel Sá Cavalcante Macedo